



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COMPLETO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO MONITOR, TECLADO, MOUSE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA DO FABRICANTE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PROPORCIONANDO MAIOR DESEMPENHO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para prestação de serviços do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico, que com base no art 75 da Lei Federal 14.133/21;

O Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

“ - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que não há interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados para o objeto destacado e que se utilize da modalidade de **dispensa "sem disputa"**, e percebe-se que o valor orçado pela empresa que se pretende contratar, é de fato, a mais vantajosa a administração, não havendo razões para a busca de propostas adicionais.

RESOLVE:

EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026, e, nos termos do artigo 75, II da Lei



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



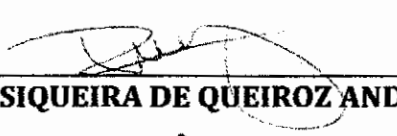
Federal 14.133/21, AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COMPLETO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO MONITOR, TECLADO, MOUSE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA DO FABRICANTE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - TO, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PROPORCIONANDO MAIOR DESEMPENHO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, com a empresa N&G INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 14.089.630/0001-99.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL/TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2026.



RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL